



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Rodelas

Segunda-feira • 20 de Março de 2023 • Ano VI • Nº 1121

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODKZNFDMZDBQ01YRDC2QZ

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**  
**PODER EXECUTIVO**

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000  
CNPJ 14.217.350/0001-19

### DECRETO Nº 11/2023.

Dispõe sobre o percentual máximo de consignação em empréstimo para os servidores públicos municipais.

**O Prefeito do Município de Rodelas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rodelas, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 31/98), e pelo art. 30, I, da Constituição Federal,

**Considerando** a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

**Considerando** as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Rodelas será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito;
- II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE MARÇO DE 2023.**

**EMANUEL RODRIGUES FERREIRA**  
**PREFEITO**